Câmara Municipal Belo Jardim

Ofício

Ata da 16ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1997.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 1997, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador Sebastião Lopes da Silva, os seguintes Vereadores: José Barbosa da Silva Filho, Antonio Gomes do Nascimento, José Ivan Monteiro da Silva, João Amado de Araújo, Mauro Dênis Soares da Silva, José Esteves Filho, José Roberto Maciel de Lima, José Edinilson Cintra Pereira, José Lopes Silveira, Euno Andrade da Silva Filho, Severino Inácio de Lima. Foi registrada a ausência dos Vereadores: Ginaldo José de Souza, José Pereira Sobrinho e Jonias Oliveira Freitas. O Sr. Presidente parabenizou o Colégio Diocesano de Belo Jardim, pelos seus trabalhos, realização da III FECIAD, durante os dias 16, 17, 18 e 19 de outubro/1997

Em seguida, foi dado início a Reunião, onde foi solicitado a Secretária que fosse feita a leitura da Ata anterior, que posta em votação foi devidamente aprovada. Também foi lida a Indicação Nº 02/97, de autoria do ver. José Ivan Monteiro da Silva, convidando o Gerente da COMPESA, a vir ao Plenário da Câmara Municipal esclarecer por qual motivo a água que vem para as residências através das torneiras está de péssima qualidade para o consumo humano. Posto em discussão, o ver. José Barbosa Filho, parabeniza o ver. José Ivan Monteiro, e fala da péssima qualidade em que se encontra a água, ainda solicitou aos demais que aprovassem a citada Indicação. O ver. José Esteves Filho, também parabenizou o vereador José Ivan Monteiro pela sua iniciativa, dá alguns esclarecimentos e seu voto a favor. Foi encerrado o 1º Expediente e dado início ao 2º Expediente, onde o ver. José Barbosa Filho, solicitou o prazo para próxima segunda-feira dar seu parecer referente ao Projeto de Lei Nº 35/97. O ver. José Roberto M. de Lima, usou da palavra para falar do péssimo atendimento no Posto do INSS de Belo Jardim, que depois de ter sido tomada algumas atitudes, não adi-

antou nada, citou alguns exe[illegible] solicitou que fosse registrado e formado uma comissão para [illegible] ao Superintendente do INSS, [illegible] que ele tome conhecimento do es[illegible]o. em que se encontra esta cida[illegible]de. Euno Andrade Filho, fala da á-gua que esta sendo consumida na cidade. Diz que o ver. José Juan — Monteiro foi feliz com sua indi-cação. Falou não só da qualidade, mais também da quantidade — onde a população é a mais preju-dicada. Faz apelo ao Gerência Re-gional da Compesa que se encon-tra instalada nesta cidade, pa-ra ser tomada as devidas providên-cias, pois nossa região sofre com o abastecimento d'água, enquan-to cidades vizinhas tem água em abundância. O ver. Severino Inácio de Lima, também falou do atendi-mento do Posto do INSS, e lembra que Belo Jardim, é uma cidade a colhedora, que não merece passar por isso. O Sr. Presidente lamenta o tratamento dos funcionários pú-blicos do INSS dão aos previden-ciarios, aos associados, aquele ór-gão tem como obrigação atender o paciente seja ele como for, este-ja ele onde estiver, mais pela sua incapacidade, onde Belo Jardim é ao contrário. Disse que na próxima

pessoa designando membros para formarem a comissão. Quanto a água consumida, está podre, e Belo Jardim merece maior consideração, maior respeito, principalmente com a população. Não havendo mais nada à tratar, foi encerrada a presente reunião, e marcada a próxima para o dia 20/10/97

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1997.

Ata da 17ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1997.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Outubro de 1997, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do vereador Sebastião Lopes da Silva, os seguintes vereadores: Severino Inácio de Lima, Bruno Andrade da Silva Filho, José Lopes Silveira, José Edmilson Cintra Pereira, Ginaldo José de Souza, José Pereira Sobrinho, José Esteves Filho, Mauro Denis Soares da Silva, João Amado de Araújo, José Fran Monteiro da Silva, Antonio Gomes do